CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA SEI-N° 38, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa SEI-131, de 09 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Defesa das Prerrogativas Médicas, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Tocantins

Parágrafo único: São membros da Comissão de Defesa das Prerrogativas Médicas, para auxiliar nos trabalhos:

Conselheiros:
Dra. Dianynne Borem de Almeida Gomes (Presidente da Comissão)
Dra. Mery Tossa Nakamura (Secretária da Comissão)
Dra. Maria Fernanda Coelho de Melo - membro
Dr. Wordney Carvalho Camarço - membro
Dr. Eduardo Pinto Gomes - membro
Dr. Abner Ribeiro - membro
Dr. Edilson Jorge Borba Sousa Junior - membro

Funcionários:
Ricardo Marlus Coelho Assunção – Supervisor Administrativo
Wesley Monteiro de Castro Neri - Apoio Jurídico

Artigo 2º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos, a pedido ou por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dr. Eduardo Pinto Gomes
Presidente do CRM-TO

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes**, **Presidente do CRM-TO**, em 24/04/2025, às 20:23, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2410981** e o código CRC **DDD00B56**.